



**Câmara Municipal de Cornélio Procopio**  
Controle de Processos - Compra Direta

Check List Compra Direta		
Número do processo:		
Fornecedor: M. A. BARRETO & CIA LTDA		
Objeto: Bateria 60 amperes para o veículo Voyage, Placa: AUD-8339		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)		
Data da Solicitação: 20/02/2017		
Valor: R\$ 308,00		
Perguntas	Sim	Não
1) Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	X	
2) Há autorização da presidência?	X	
3) Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	X	
4) Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	X	
5) Tem CND Estadual?	X	
6) Tem CND Municipal?	X	
7) Tem CND FGTS?	X	
8) Tem CND Trabalhista?	X	
9) Portaria da Comissão Permanente	X	
10) Publicação da Portaria	X	
11) Tem pedido de dotação orçamentária?	X	
12) Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	X	
13) Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	-	
14) O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	X	
15) Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo d	X	
16) O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	X	
17) Autorização de Fornecimento	X	

000001

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

FORMULÁRIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA  
DE MATERIAIS E SERVIÇOS

SOLICITANTE: Paulo Roberto Santana

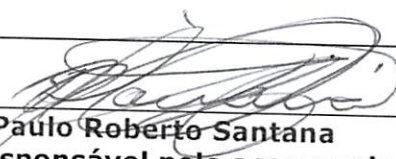
DATA: 20 / 02 / 2017

- Material de Consumo       Serviços e Encargos       Outros  
Descrição:
- Obras e Instalações       Equip<sup>o</sup>. e Material Permanente

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quantidade
1	BATERIA AUTOMOTIVA 60 AMPERES para o veículo Voyage, placa: AUD-8339	UN	1

**Justificativa:**

Veículo se encontra sem possibilidade de locomoção devido à bateria do mesmo não oferecer condições para uso.

  
Paulo Roberto Santana  
Servidor Responsável pelo acompanhamento

  
Helvécio Alves Badaró  
Presidente

Autorizado em 20 / 02 / 17

Obs.:

000000

# AUTO ELÉTRICA BRASIL

Paulo Massami Tsurushima

Eletricidade para autos em geral - Cargas de baterias - Enrolamentos de motores etc.

Av. Francisco Lacerda Junior, 1432 - Centro - Fone: (43) 3524-2000  
CEP 86.300-000 - CORNÉLIO PROCÓPIO - Estado do Paraná

Inscrição Estadual 534.01686-76

CNPJ 76.127.109/0001-58

**ORÇAMENTO**

Data: 20/02/2017

Nome: CAMARA MUNICIPAL C.P.

Endereço: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Bairro: AVD 8339

Fone: \_\_\_\_\_

CNPJ/RG: VOYAGE

Insc. Est./CPF: \_\_\_\_\_

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	BAT. 60A. AMERICA		310,00
	15 MESES GARANTIA		

000000

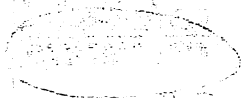


PLATE NO.

ADDITIONAL RECORD

PLATE NO.  
504701



000000

ADDITIONAL RECORD

ADDITIONAL RECORD

**AUTO ELÉTRICA IMMAVO**  
**KONO & CIA LTDA.**

PAULO SÉRGIO / Vendedor

**FONE: (43) 3524-1711**

AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 820 - CEP 86.300-000  
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

CNPJ 75.385.815/0001-35

Inscr. Munic., 0252

**ORÇAMENTO**

**Nº 6906**

DATA DA EMISSÃO, 20 DE Fevereiro DE 2017  
LMO. SR. CAMARA MUNICIPAL DE (Cornélio Procópio)  
ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_  
CNPJ \_\_\_\_\_ INSC. EST. \_\_\_\_\_

Discriminação	TOTAL
<u>01 Bateria Judor</u>	<u>350,00</u>
<u>60 Ah</u>	

THE BOARD OF DIRECTORS  
OF THE  
FIRST NATIONAL BANK

RESOLUTION

RESOLVED, THAT

THE BOARD OF DIRECTORS

DO HEREBY RESOLVE

THIS

DAY OF

19

19

AT A MEETING OF THE BOARD OF DIRECTORS

HELD AT THE CITY OF

ON

THIS

DAY OF

19

AT

IN

THE

CITY OF



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M. A. BARRETO & CIA. LTDA - ME**  
**CNPJ: 21.581.389/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:22:12 do dia 12/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2017.

Código de controle da certidão: **3437.A830.663B.FDEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015950302-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.581.389/0001-86**  
Nome: **M. A. BARRETO & CIA. LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/06/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

M. A. BARRETO &amp; CIA. LTDA - ME CNPJ: 21.581.389/0001-86

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Câmara Municipal

Dispensa de Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 33971 - M. A. BARRETO &amp; CIA. LTDA - ME

Endereço: Avenida GETÚLIO VARGAS, 320 - Bairro CENTRO - Compl. B - CEP 86.300-000

Econômico: 9250 - Comércio de peças e acessórios para veículos automotores

Endereço: Avenida GETÚLIO VARGAS, 320 - Bairro CENTRO - Compl. B - CEP 86.300-000

Código de Controle

DAA1XQ2FPRCB7031

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 20 de Fevereiro de 2017

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21581389/0001-86  
**Razão Social:** M A BARRETO E CIA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** POLACO BATERIAS  
**Endereço:** AV GETULIO VARGAS 320 B / CENTRO / CORNELIO  
PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/02/2017 a 09/03/2017

**Certificação Número:** 2017020806215122021749

Informação obtida em 24/02/2017, às 12:16:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. A. BARRETO & CIA. LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.581.389/0001-86  
Certidão nº: 125180276/2017  
Expedição: 24/02/2017, às 12:15:30  
Validade: 22/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. A. BARRETO & CIA. LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.581.389/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO  
PROCÓPIO

---

ESTADO DO PARANÁ

---

PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

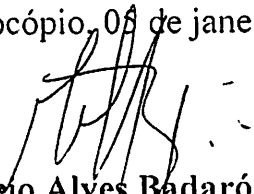
RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

**Presidente:** Dayane Costa Del Rovere  
**Secretária:** Michelle Lamare Pimenta  
**Membro:** Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 08 de janeiro de 2017.



**Helvécio Alves Badaró**  
Presidente

Bandeirantes, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Contábil-Financeiro da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 05 de janeiro de 2017, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
Presidente

#### **PORTARIANº 005/17**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.  
Helvécio Alves Badaró  
Presidente

#### **PORTARIANº 006/17**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
Presidente

#### **PORTARIANº 007/17**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art 1º. - Nomear a Comissão de Recebimento de bens da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, responsável pela conferência e atesto dos bens e serviços prestados ao órgão, em concordância com as informações dos fiscais de contrato.

Presidente: Tathiana Maria de Souza

Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
Presidente

#### **CONCESSÃO DE DEÁREAS NO PERÍODO DE 01-12-2016 a 31-12-2016**

#### **Empenho nº: 310**

Servidor: Adejacir Batista Moreira

Cargo: Chefe Contábil-financeiro

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 311

Servidor: Maria Cristina Perez Godinho

Cargo: Assessor Legislativo

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR





De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 20 de fevereiro de 2017.

Considerando o pedido para compra de bateria automotiva 60 amperes para o veículo Voyage, placa: AUD-8339, realizamos 3 (três) cotações, onde apuramos o menor preço, no valor total de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

---

Dayane Costa Del Rovere  
Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

**De: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Controladoria**

**Cornélio Procópio – PR, 20 de fevereiro de 2017.**

Em atenção ao pedido para compra de bateria automotiva 60 amperes para o veículo Voyage, placa: AUD-8339, realizamos 3 (três) cotações, onde apuramos o menor preço, no valor total de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais).

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, e informo ainda que para este exercício, não houve gasto no sub-elemento, tão pouco empenho de despesas que se referem à produto/serviço de idêntica natureza e que, somados superem o limite estabelecido em lei.

**3.3.90.30.39.03.00.00 – BATERIAS – MATERIAL DE CONSUMO**

Atenciosamente,

Paulo Roberto Santana  
Comissão de Licitação

**Estado do Paraná**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

Exercício de 2017  
**000014**

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 18/2017

LEGISLATIVO MUNICIPAL  
C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02  
Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - Câmara Municipal  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal  
Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 - MATERIAL DE CONSUMO  
Código reduzido: 000007

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	20/02/2017		129.933,44	308,00	129.625,44

BATERIA AUTOMOTIVA 60 AMPERES PARA O VEÍCULO VOYAGE, PLACA: AUD-8339 - 3.3.90.30.39.03.00.00 - BATERIAS  
- MATERIAL DE CONSUMO

  
Paulo Roberto Santana  
Contador  
CRC - PR 060336/0-7



Compra Direta nº 016/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **M. A. BARRETO & CIA LTDA**, CNPJ: **21.581.389/0001-86**, referente a compra de bateria automotiva 60 amperes, realizamos 3 (três) cotações, onde apuramos o menor preço, no valor total de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 24 de fevereiro de 2017.

  
HENVÉCIO ALVES BADARÓ  
PRESIDENTE

Dias: 05,06,07,08 e 09 de Março de 2017.

Horário de Saída: 16h00min

Horário de Chegada: 10h00min

Número de Diárias: 04 (quatro)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00  
(quatrocentos reais)

Destino: Maringá -PR

Objetivo da viagem: Última etapa de Formação do PNAIC – Pacto Nacional de alfabetização na Idade Certa – convênio com o MEC, na parceria com o nosso município na formação continuada de professores das séries iniciais do ensino fundamental.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2017.  
AMIN JOSE HANNOUCHE  
Prefeito  
RUBENS DE SIQUEIRA  
Secretário Municipal de Administração

## **ATOS DO LEGISLATIVO**

### **Compra Direta nº 015/2017**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: ELENISE REZENDE MARTINS & CIA LTDA, CNPJ: 79.975.751/0001-83, referente a compra de 4 pneus 185x65/14 para uso no veículo Voyage, placa: AUD-8339, realizamos 3 (três) cotações, onde apuramos o menor preço, no valor total de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 24 de fevereiro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
PRESIDENTE

### **Compra Direta nº 016/2017**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: M. A. BARRETO & CIA LTDA, CNPJ: 21.581.389/0001-86, referente a compra de bateria automotiva 60 amperes, realizamos 3 (três) cotações, onde apuramos o menor preço, no valor total de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

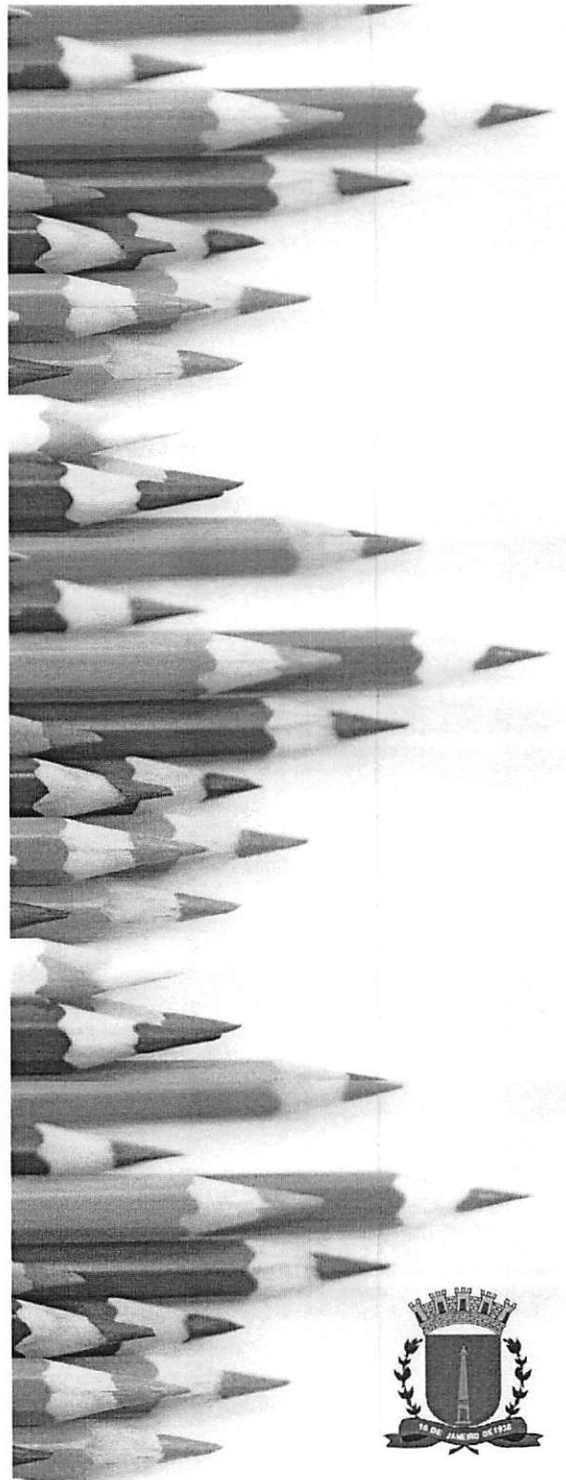
Cornélio Procópio, 24 de fevereiro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
PRESIDENTE

### **Compra Direta nº 017/2017**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: BRUNO PETRUS DE OLIVEIRA, CNPJ: 19.214.234/0001-60, referente a serviço de manutenção de computadores e

impressoras, realizamos 3 (três) cotações, onde apuramos o menor preço, no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 24 de fevereiro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
PRESIDENTE



**ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 19/2017

CNPJ: 72.327.307/0001-02      Fone: 35231562      Fax: 35231562  
RUA PARAIBA, 163  
C.E.P.: 86300-000      - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 16/2017  
Data da Compra: 01/03/2017  
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: .....      Subempenho nr.: .....      Dcto Fiscal nr.: ..

Folha: 1/1

Fornecedor: **M.A. BARRETO E CIA LTDA ME**      Código: 502      Telefone:  
Endereço: Cornélio Procópio, S/N      Banco:  
Cidade: Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000      Agência:  
CNPJ: 21.581.389/0001-86      Inscrição Estadual:      Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal  
Unidade: 01 - Câmara Municipal  
Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL  
Fonte de Recurso: Recursos Livres  
Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.30.00.00.00 (7) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 127.773,44

Compl. Elemento: 3.3.90.30.39.03.00.00 - BATERIAS  
Condições Pagto: 30 dias  
Prazo de Entrega:  
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -  
Objeto da Compra: Bateria automotiva 60 amperes para o veículo Voyage, placa: AUD-8339

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	Bateria 60 a (32-01-0001)		308,00	308,00
					<b>Total Geral:</b>	308,00
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	308,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 1 de Março de 2017

-----  
HELVECIO ALVES BADARO  
PRESIDENTE